

UMA DEFESA MORAL DO ABORTO

Cinara Maria Leite Nahra
Departamento de Filosofia da UFRN

RESUMO

No presente artigo discute-se as chamadas versões conservadora e liberal no que diz respeito ao posicionamento em relação ao aborto. Filia-se a corrente liberal e defende-se o momento do nascimento como linha divisória moralmente significativa, a partir da qual se considera errado matar um feto. Para fundamentar esta defesa mostra-se que esta diferença moral significativa que existe entre matar um feto antes do nascimento e após o seu nascimento está fundada em uma diferença de estatuto ontológico, tendo o feto um determinado estatuto ontológico, e o bebê o estatuto de ser humano. Utiliza-se para fundamentar esta distinção da diferença estabelecida por Heidegger entre ente e ser. Fundamentalmente pretende-se sustentar no artigo a tese de que "um feto não é um ser humano".

A discussão sobre a moralidade do aborto pressupõe, nesta análise, a resposta a duas questões:

- 1) O que é um ser humano?
- 2) A liberdade é um valor hierarquicamente superior a vida?

Princ.	Natal	Ano 3	n. 4	p. 72-85	jan./dez. 1996
--------	-------	-------	------	----------	----------------

Para responder estas questões será, inicialmente, situada a discussão contemporânea sobre a questão do aborto, seguindo os passos de Peter Singer no seu artigo “Tirar a vida: o embrião e o feto”. Neste artigo Singer chama a atenção para o fato de que a discussão do aborto vai abordar dois pontos de vista:

- 1) Ponto de vista conservador (contra o aborto)
- 2) Ponto de vista liberal (a favor do aborto)

O ponto de vista conservador seria expresso no seguinte argumento:

É errado matar um Ser Humano	(Premissa 1)
Um feto humano é um Ser Humano	(Premissa 2)

É errado matar um feto humano	(Conclusão)
-------------------------------	-------------

A reação liberal a este argumento teria duas vertentes:

Vertente 1 - Nega a segunda premissa, ou seja, estabelece que “Um feto humano não é um ser humano”.

Vertente 2 - Nega a conclusão, ou seja, estabelece que “Não é errado matar um feto humano”.

Inicialmente, será analisado o argumento liberal em sua Vertente 1:

Ve-se que a discussão liga-se ao problema do feto ser ou não ser um ser humano, e a questão do aborto será, então, uma controvérsia a respeito de quando inicia a vida humana. O ponto de vista conservador estabelece que “há uma continuidade entre o óvulo fertilizado e a criança” de modo que não há linha divisória moralmente significativa em nenhum ponto deste processo. Não havendo tal linha divisória devemos conferir ao embrião o status de criança.

O argumento liberal em sua vertente 1 estabelece que há esta linha divisória moralmente significativa, podendo ser:

- a) O nascimento
- b) A viabilidade
- c) Os primeiros movimentos do feto
- d) O surgimento da consciência

Analise cada uma delas e as objeções conservadoras:

a) Nascimento

A linha divisória, que torna a morte injustificável, é o nascimento. Até o momento do nascimento o feto humano não é um ser humano. Quando nasce, o feto humano torna-se um ser humano, e então, será injustificável matá-lo.

Objeção conservadora:

O feto/bebê é a mesma entidade tanto dentro quanto fora do útero, tendo as mesmas características humanas. A localização de um ser dentro ou fora do útero não deve configurar diferença quanto ao erro que consiste em matá-lo, ou seja, não é moralmente significativa.

b) Viabilidade

É o tempo em que o feto já pode sobreviver fora do útero. Enquanto ele não é viável, ou seja, não tem condições de sobreviver sem o corpo da mãe, ele não seria um ser humano, e portanto, não seria moralmente errado abortar. Quando ele já tem condições de sobrevivência independentemente do corpo da mãe, ele já é viável, o que significaria que já seria um ser humano, e portanto seria moralmente errado abortá-lo.

Objeção conservadora: a mais forte das objeções seria a de que o ponto em que o feto pode sobreviver fora do corpo da mãe varia conforme a tecnologia. Hoje, por exemplo, um feto de 6 meses pode sobreviver fora do útero, mas a 20 anos atrás não podia. Isto significaria que há 20 anos atrás não seria moralmente errado matar este feto e hoje seria?

c) Primeiros sinais de vida

É a época em que pela primeira vez a mãe sente o feto mexer-se. Na teoria católica tradicional acreditava-se ser este o momento em que ele ganhava alma.

Objeção conservadora: na realidade pesquisas com ultrassom mostram que o bebê já começa a fazer seus primeiros movimentos muito antes que eles possam ser sentidos pela mãe. A capacidade de movimento físico, ou sua falta, nada tem a ver com o direito que alguém possa ter à continuidade da vida. O fato, por exemplo, dos paralíticos não poderem mover-se não implica que eles não tenham o direito de continuar vivendo.

d) Consciência

É o momento em que o feto adquire consciência, que num estágio primário seria adquirir a capacidade de sentir prazer ou dor.

Objeção conservadora: quando se dá este momento? Não se sabe ao certo.

O argumento liberal em sua vertente 2 admitiria que o feto é um ser humano, mas apesar disso consideraria o aborto admissível. Há três grandes linhas de argumentação relativas a esta vertente:

a) As conseqüências de leis restritivas

É o argumento de que as leis que proíbem o aborto não acabam com ele, mas apenas levam-no a ser feito clandestinamente. Em geral a mulher que quer abortar está desesperada e procura um abortador de fundo de quintal.

Objeção conservadora: trata-se de um argumento contra as leis que proíbem o aborto e não contra o ponto de vista de que o aborto é moralmente equivocado.

b) O ponto de vista utilitarista

Está baseado na concepção de John Stuart Mill segundo o qual devem ser revogadas as leis que criam crimes sem

vítimas. Entre estas leis estão aquelas que proíbem os relacionamentos homossexuais livremente consentidos, o uso de drogas, a prostituição, o jogo e outros, chamados crimes sem vítimas. Inclui-se nesta relação o aborto.

Objecção conservadora: o aborto não pode ser chamado de um crime sem vítimas. Justamente a discussão sobre o aborto é, em grande parte, uma discussão sobre se esta prática produz ou não uma vítima. Segundo os conservadores esta vítima, sem dúvida, é o feto.

c) Argumento feminista

As mulheres têm o direito a decidir o que fazer com o próprio corpo. A base deste argumento é a de que o direito a liberdade é um direito hierarquicamente superior que o direito a vida.

Objecção conservadora: o direito à vida do feto, é superior ao direito de escolha da mulher.

Isto posto, pode-se agora discutir as questões iniciais que nos propomos a responder no início do artigo. Para assumirmos seja a posição conservadora, seja a posição liberal, inevitavelmente iremos nos deparar com nossas crenças sobre qual é o mais supremo de todos os valores humanos. São estas crenças que fundamentarão nossos julgamentos de valor sobre se o aborto é moralmente certo, ou moralmente errado. Vida humana ou liberdade? Vamos, inicialmente, supor que o mais supremo de todos os valores é a vida humana e explorar todas as conseqüências desta crença.

A posição conservadora, em suas diversas matizes, parece estar fundamentada nesta convicção, a saber, que é a vida humana o mais supremo de todos os valores, aquilo que é impossível sacrificar em qualquer hipótese. Analisemos o argumento dos conservadores.

Os conservadores, quando afirmam a primeira premissa do argumento, a saber, que “É errado matar um ser humano”, estão na realidade, assumindo uma crença: a de que a vida humana é

sagrada.¹ Se a vida humana é sagrada, isto significa que não cabe aos homens tirá-la, sob hipótese alguma, ou seja, os homens não estão moralmente autorizados a destruí-la. A Deus, e somente a Deus, cabe a destruição e a criação da vida. Esta crença está fundamentada na concepção tomista de que as leis da natureza estão fundadas nas leis divinas, sendo as leis de Deus inscritas na Terra, de modo que ao respeitar a lei da natureza estaríamos respeitando a lei de Deus. Assim sendo, se Deus concede a um casal o dom da procriação, não cabe a ninguém interromper este processo, ou seja, seria moralmente errado fazê-lo.

Vamos analisar esta crença. Será que é sempre errado matar um ser humano? Se é assim, seria errado o aborto mesmo nas condições admitidas pela legislação brasileira, a saber, em caso de - estupro ou quando a mãe corre risco de vida. Uma pessoa que julga que nestes dois casos o aborto não é errado, estaria em contradição com a crença de que é sempre errado matar um ser humano, porque haveriam no mínimo duas situações (gravidez fruto de estupro ou de risco de vida para a mãe) em que não seria errado matar. Ela faria, então, de fato uma espécie de hierarquização do valor da vida, na qual, a vida de um ser humano já plenamente desenvolvido (no caso a mãe) teria mais valor do que um ser humano não plenamente desenvolvido (no caso o feto), e na qual um atentado a liberdade de outrém (estupro) justificaria a destruição de uma vida. Mas se é assim, então, a crença expressa na premissa 1 de que "É errado matar um SH" não vale incondicionalmente, o que significa que não é nela que estão baseados aqueles que chamaremos de "conservadores leves".

Há aqueles, entretanto, ainda dentro da vertente conservadora, que não admitem exceção para a regra de que "O aborto é errado", e que chamaremos de "conservadores duros". Estes sim podem estar, de fato, fundamentados na crença de que "É errado matar um ser humano". Mas se é assim, estes deveriam admitir que a própria morte por legítima defesa é errada. Se é errado sempre

matar um ser humano, nenhum ser humano pode ser morto, inclusive aquele que atenta contra a vida ou a liberdade de outrem.

Será que os “conservadores duros” estariam dispostos a permitir a violência contra suas pessoas se a única opção for matar ou morrer, ou matar ou ser mutilado? Se é errado sempre matar um ser humano, nenhuma guerra se justificaria. Será que os “conservadores duros” engrossariam as fileiras dos pacifistas que praticam desobediência civil negando-se a partir para a guerra? Se é errado sempre matar um ser humano, a Santa Inquisição, na qual seres humanos foram mortos e queimados pela Igreja, foi um dos momentos mais monstruosos da história da humanidade. O que os “conservadores duros” teriam a dizer sobre isso? Se uma pessoa baseia sua convicção de que não devemos abortar na crença de que “É errado matar um ser humano”, ela deve ser, por coerência, radical em seu pacifismo, abstando-se de matar em legítima defesa, praticando desobediência civil no caso de guerra e sendo implacáveis na condenação as monstruosidades e mortes praticadas em nome da religião.

Associada a crença de que “É errado matar um ser humano”, está aquela de que “Um feto humano é um ser humano”, que corresponde a segunda premissa do argumento. Esta convicção é a de que desde o momento da fecundação já existe vida, ou pelo menos, já existe vida potencialmente, de modo que o embrião já pode ser considerado um ser humano em potencial, e por isso, destruí-lo seria errado moralmente, que é a conclusão do argumento. Analisemos:

Se é errado destruir um embrião porque ele já encerra potencialmente vida, estamos assumindo que uma semente tem o mesmo estatuto de um ser plenamente formado. Em tal caso, nada justificaria racionalmente a decisão de optar pela vida da mãe, caso houvesse incompatibilidade entre uma gravidez e a vida da mãe. Se é assim, porque optamos quase unanimemente pela vida da mãe? Porque é claro, que na prática, ninguém acredita que um embrião é

um ser humano, e portanto, que tem o mesmo estatuto ontológico deste.

Mas admitamos o oposto, ou seja, que se opte pela vida do embrião. Neste caso chegaríamos ao absurdo de admitir que uma semente tem mais direito a vida do que um ser plenamente formado. Como justificar isto? Através do argumento da potencialidade, ou seja, de que um embrião teria, teoricamente, mais tempo de vida do que um ser humano formado? Este argumento tem várias incongruências. A maior delas é a de que o valor da vida é dado pela quantidade potencial de vida, ou seja, o valor da vida é medido pelo tempo potencial a ser vivido de modo que quanto mais novo o ser, maior seu potencial de vida, e portanto, maior o seu "valor". Tal crença despreza completamente a história, e o velho, estando associada a idéia de que um ser humano vale por sua capacidade produtiva. Ora! O valor de um ser não pode ser medido por um critério físico ou econômico. O valor de um ser deve ser avaliado por um critério moral. Os seres humanos se constroem pelos seus atos², pela sua história de vida. Um embrião não tem história, uma mãe tem. Uma semente é um nada enquanto não se efetiva no mundo, é pura potência. Uma mãe é ato e potência, é passado e futuro, é projeto, é ser humano.

A radicalização do argumento da potencialidade leva a absurdos ainda maiores. É possível pensar que todo espermatozóide, assim como todo óvulo, é um ser humano em potência. Deste modo, toda vez que um homem e uma mulher deixam de praticar relações sexuais eles estão abortando" um ser humano possível. Deste modo, qualquer renúncia ao ato sexual entre um homem e uma mulher seria imoral, pois um ser potencial estaria sendo abortado. Por esta ótica o celibato pregado pela Igreja Católica para os padres, assim como o tabu da virgindade das freiras, também seria imoral, pois ao se absterem da prática de relações sexuais, quantos possíveis seres não estariam deixando de nascer, ou seja, não estariam sendo abortados?

Mas deixando de lado a potencialidade, imaginemos um embrião que se desenvolve e vira feto. Suponhamos que passem 3,5 meses, e lá está o feto, já com indícios de sua forma humana. Muda alguma coisa em relação ao que foi colocado em relação ao embrião? Absolutamente nada. Entre o embrião e o feto ainda dentro do útero materno a única diferença é a forma, que no caso do feto, se assemelha mais ao aspecto humano. Isto, no entanto, não torna um feto um ser humano, do mesmo modo que a semelhança entre a raça humana e os macacos não torna estes últimos seres humanos. O apelo aos nossos sentimentos é um recurso retórico, mas não muda o estatuto ontológico do feto. Um feto é um feto, um ser humano é um ser humano, um macaco é um animal, não humano.

A defesa que aqui se faz do aborto, parte de dois pontos. O primeiro assume a tese liberal em sua vertente 1, negando a premissa de que um feto é um ser humano”, e estabelecendo que a linha divisória moralmente significativa, e que torna moralmente errada a destruição de um corpo, é o momento do nascimento. Pretende-se mostrar, refinando esta tese liberal, que esta distinção moral está relacionada a uma distinção ontológica, tendo o feto um determinado estatuto ontológico, e o bebê outro estatuto, completamente diferente.

O segundo ponto assume em parte o argumento feminista (defendido por alguns liberais em sua vertente 2). Pressupõe-se que a liberdade é um valor hierarquicamente superior a vida, mas tal tese, no contexto da discussão do aborto, não é independente do que se mostrar no ponto 1, ou seja, que o feto não é um ser humano.

Vai-se primeiro discutir o ponto 1, tentando provar a tese de que “um feto não é um ser humano”. Inicialmente se vai discutir o conceito de “ser”. Para isso, utilizar-se-á dos conceitos desenvolvidos pelo filósofo Martin Heidegger³. Este autor nos dirá, já no início da obra “Ser e Tempo”, que “o ser é o conceito mais

geral e o mais vazio, e como tal, resiste a toda tentativa de definição". Ele segue adiante afirmando, entretanto, que "a impossibilidade de definir o ser não nos dispensa de questionar sobre seu sentido, ao contrário, conduz a isto imperiosamente".

Heidegger continua, distinguindo "ente" e "ser". O "ente" nós dizemos de muitas coisas, e em diversos sentidos. É ente tudo isto que nós falamos, tudo que pensamos, tudo isto em relação a que nos comportamos de tal ou qual modo; isto que nós somos e como somos é ainda ente. O ser se encontra no fato de ser como, no ser tal, ele se encontra na realidade, no ser adiante, no fundamento subsistente, no valor, na existência, no "existir".

Gianni Vattimo⁴ salienta a questão da "diferença ontológica" que Heidegger vai trabalhar no texto da Essência do Fundamento. Diferença ontológica, para Vattimo é "aquela pelo qual o ser se distingue do ente e o transcende"⁵.

Pode-se aqui, arriscar uma interpretação. O ser heideggeriano é muito mais do que o ente. O ente é fático, o ser é existencial. O ente é tudo que é, o ser é somente aquilo que existe, tendo como uma das características da existência o questionamento.

Voltando ao ser e tempo, Heidegger nos diz "Este ente que nós somos e que tem entre outras possibilidades de ser aquela de questionar, nós colocamos em nossa terminologia sob o nome de Dasein"⁶. E afirma adiante⁷:

"O Dasein se entende a si mesmo, sempre, a partir de sua existência., uma possibilidade de si mesmo, possibilidade de ser ele próprio ou de não ser. Estas possibilidades, ou bem o Dasein escolhe, ou cai nelas, ou já cresce nelas. Tomar em suas mãos ou não fazê-lo, estas maneiras de existir, pertence ao Dasein e somente a ele decidir. A questão da existência só se clarifica passando pelo próprio existir".

A essência do Dasein é aquilo que Heidegger chama de "ser no mundo". O "ser no mundo" é a constituição fundamental

do Dasein. O mundo mais imediato do Dasein cotidiano será, segundo Heidegger, o mundo ambiente, expressão que reafirma uma referência a espacialidade. O Dasein se realiza, então, no espaço e no tempo. O fundamento ontológico do Dasein é a temporalidade. E dirá Heidegger “A quotidianidade, entretanto, é o ser entre o nascimento e a morte”.⁸

Pode-se agora, ir além de Heidegger, mas utilizando seus conceitos. O Dasein heideggeriano, nada mais é do que um recurso lingüístico adotado pelo autor para designar “ser humano”, para além dos compromissos que este termo toma na metafísica tradicional, onde confunde-se “ente” e “ser”, “ôntico” e “ontológico”. O Dasein é o ser humano, visto não apenas pela sua constituição biológica ou natural, ou como produto da criação divina. É o ser humano que se realiza em um espaço e num tempo determinado, a saber, entre seu nascimento e sua morte, que se questiona, que escolhe, e que sabe que é finito. É o ser humano que se realiza dentro destes limites, nos limites da finitude humana. É o ser no mundo que se coloca como projeto, e que tem na realização deste a única possibilidade de se realizar, realização esta que se dá na história.

Voltando, então agora, à questão do aborto, utilizando o instrumental heideggeriano, pode-se abordar a primeira questão proposta, sobre a diferença entre o estatuto ontológico do feto e do bebê, que trará conseqüências morais diferentes para a morte de um ou de outro.

O feto não é ainda um “ser no mundo”, não se distingue do projeto de quem o gera. O feto faz parte do projeto de outro, não é ainda um projeto próprio. O “mundo” do feto, não é ainda o Lebenswelt (mundo da vida), o “mundo” do feto, é ainda o “mundo” da sua mãe, faz parte deste.

O nascimento é o momento em que surge o “ser no mundo”, e a morte, o momento em que este “ser no mundo” se acaba. No momento do nascimento é como se fizesse a mágica da exis-

tência, transformando-se o então feto, em projeto próprio. Aquilo que era “ente”, se faz “ser”, o feto se faz bebê, e se abre para a existência, transformando-se em “ser humano”. Como “ser humano”, ele passa, então, a ter direitos, entre os quais, o direito a ter sua vida preservada. Como ser humano, torna-se absolutamente condenável moralmente a sua destruição por outrem.

O embrião e o feto, assim como um corpo de um homem depois da morte, são entes, e não ser. Não se questionam, não têm existência, não têm projeto. Já um bebê, é ele próprio um ser no mundo. Foi jogado na existência, jogado no mundo, e caberá a ele construir o seu projeto, exprimido no espaço e no tempo, tendo como limite a sua própria finitude. Um feto humano, pois, não é um ser humano, já um bebê, no exato momento em que vem ao mundo, em que nasce, torna-se tal.

Cumprido, então, o propósito de mostrar que “um feto não é um ser humano”, a partir da distinção entre ente e ser, que fundamentar-se-ia uma distinção no estatuto ontológico do feto e do bebê, culminando em uma distinção moral extremamente relevante entre a destruição (ou morte) do feto por quem o gera, e a destruição (ou morte) de um bebê, vai-se agora analisar o segundo ponto proposto, ou seja, o argumento feminista de que cabe a mãe decidir sobre se deve ou não abortar, não caracterizando o aborto como errado, fundamentado na pressuposição de que a liberdade é um valor hierarquicamente superior a vida.

O que significa dizer que a liberdade é um valor hierarquicamente superior a vida? Significa, simplesmente, que o direito a livre-escolha de um indivíduo, no tocante a todos os atos em que não haja prejuízo a liberdade de outrem, é superior a um suposto dever de viver. Esta formulação implica, por exemplo, que se um indivíduo deseja morrer deve ser garantido a ele este direito, já que a liberdade de um indivíduo x que não causa com seus atos prejuízo a nenhum y, é o valor supremo a ser respeitado na vida em sociedade. Do mesmo modo, se uma gestante entende que sustentar

uma vida potencial lhe é prejudicial, a sua liberdade de não fazê-lo (ou seja, não sustentar o feto, abortá-lo) deve ser garantida.

Mas não existiria no caso do aborto um prejuízo a liberdade de outro, sendo este "outro" justamente o feto? Ora! Mostrou-se, justamente, no ponto 1 desta defesa do aborto, que um feto não é um ser humano. Se um feto não é um ser humano, não há, pois, um "outro" a quem se esteja causando prejuízo; não há invasão da liberdade de um Y qualquer, a medida em que este Y não existe. Se o ato do aborto de um feto não prejudica a liberdade de ninguém, o errado é justamente impedir que um aborto seja feito. Ao impedir o aborto está-se, aí sim, atentando contra a liberdade de quem decide pelo aborto, e portanto, sendo imorais ao atentar contra a liberdade enquanto valor supremo.

É para isto que o argumento por analogia de Judith Thomson, considerado um argumento feminista⁹, chama a atenção. O argumento do violinista é basicamente o seguinte: imagine que um famoso violonista sofre de uma doença renal e só pode ser salvo por uma única pessoa ligando-se o aparelho circulatório do violonista a esta pessoa. Você é esta pessoa, e então, uma sociedade dos amantes da música lhe seqüestra e liga seu corpo ao do violonista. O tempo em que você deve permanecer ligado ao violonista é de 9 meses, e ele então terá sua vida salva. Você tem a obrigação moral de permitir que o violonista fique ligado a seu corpo durante este tempo? Para Thomson, não existe esta obrigação moral. Se você consentir, este é um ato de pura generosidade, mas não de obrigação moral. O errado moralmente, no caso, seria obrigar a pessoa a manter-se presa ao violinista. O errado não é negar-se a submeter-se a algo ao qual se foi obrigado, a qual não se consente voluntariamente.

Tal é o caso do aborto. A maternidade não pode ser entendida como uma obrigação, ela tem de ser entendida como uma opção. É errado obrigar alguém a gerar um filho. Por outro lado, uma vez que este filho tenha sido gerado, uma vez que ele esteja

no mundo, é absolutamente errado eximir-se de responsabilidades para com ele. Entenda-se, então, o tempo em que o feto permanece no útero materno como um tempo para reflexão sobre o que significa lançar alguém no mundo da vida, produzir um ser humano. É como se a gestante estivesse sendo avisada: "Pense bem, você realmente tem condições? Ainda há tempo para voltar atrás. Depois de cruzada a linha do nascimento não há retorno possível, mais um ser humano estará no mundo".

NOTAS

- ¹ A concepção de que a vida humana é sagrada é explorada por Ronald Dworkin em seu livro "Life's Dominion". Para ele toda a controvérsia sobre a questão do aborto está fundada nesta discussão.
- ² Aristóteles na *Ética a Nicômaco*, livro II nos diz que é pelos atos que praticamos em nossas relações com os homens que nos tornamos justos ou injustos, pelo que fazemos em presença do perigo e pelo hábito do medo ou da ousadia nos tornamos valentes ou covardes.
- ³ Heidegger, Martin - *Être et Temps* - Gallimard.
- ⁴ Váttimo, Gianni - *Introduzione a Heidegger*.
- ⁵ *Op. cit.* p. 66.
- ⁶ *Être et Temps* p. 31.
- ⁷ *Op. cit.* p. 37.
- ⁸ *Op. cit.* p 285.
- ⁹ *Ética Prática*-Peter Singer - Marrins Fontes p. 156.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DWORKIN, Ronald . *Life's Dominion*. New York: Vintage Books, 1994.
- HEIDEGGER ,Martin . *Etre et Temps*. Paris: Gallimard, 1989.
- SINGER, Peter . *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.